



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa anual em honra de Santa Ana, em Pinhal - Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação de trânsito na Rua da Fonte no troço compreendido entre o Cruzeiro e a Rua do Bocage, das 14:00H do dia 17 de setembro de 2025 às 02:00H do dia 18 de setembro de 2025;

- Está condicionada a circulação de trânsito e estacionamento na Rua Fundadores do Pinhal das 14:00H do dia 17 de setembro de 2025 às 02:00H do dia 18 de setembro de 2025;

Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel